



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

**LEI Nº 2.982, DE 06 DE ABRIL DE 2021**

**Concede o Título de Cidadão Honorário de São Mateus do Sul ao Sr. Barcímio Sicupira Júnior, personalidade histórica do futebol paranaense.**

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É concedido o título de cidadão honorário de São Mateus do Sul ao Sr. BARCÍMIO SICUPIRA JÚNIOR.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de abril de 2021.

  
Fernanda Garcia Sardenha  
Prefeita Municipal

PUBLICADO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
DE SÃO MATEUS DO SUL  
www.sao-mateusdosul.pr.gov.br  
Edição Digitalizada Nº: 2542  
Data: 06/04/2021.